Imprensa Oficial

Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Quinta-feira, 19 de novembro de 2026

Ano XIV | Edição nº 2396

Publicado eletronicamente conforme Lei 4464, de 16 de abril, de 2015

SUMÁRIO

Comunicação Administrativa 2
Licitação, Compras e Almoxarifado 12
Contratos Administrativos 15
Recursos Humanos 16
Secretaria de Cultura e Turismo 24
Secretaria de Saúde 30
Atos do Legislativo 33

COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 5188
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026.

(Projeto de Lei nº 70/2026, de autoria da vereadora Camila Marino da Saúde.)

Dispõe sobre denominação de bem público.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se **WALDEMAR JACOMELLI** a via pública localizada no Bairro Sete Pontes, nos termos da Certidão n° 025/2026, expedida pela Prefeitura Municipal e que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º Das placas indicativas constarão as expressões “CIDADÃO PRESTANTE".

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 19 de novembro de 2026.

EDMIR CHEDID
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DE BRAGANÇA PAULISTA — SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

CERTIDÃO Nº 025/2026

Certifico, para os devidos fins, em atendimento ao Processo Administrativo nº 18748/2026, **para emissão de Certidão de Existência de Não Denominação Anterior para bem público**, que após análise e pesquisa junto aos arquivos desta Divisão de Patrimônio Imobiliário e pareceres exarados no processo mencionado informo que **não localizamos** nenhuma denominação oficial para o bem público descrito: **Via localizada no Bairro Sete Pontes**. **Aproximadamente nas seguintes coordenadas: Início: Latitude: 22º54'27.80"S; Longitude: 46º34'47.49"O; Final: Latitude: 22º54'19.18"S; Longitude: 46º34'57.77"O.**

Bragança Paulista, 18 de setembro de 2026.

Assinado de forma digital por MARIANA DA ROCHA LIMA:09568841644

MARIANA DA ROCHA LIMA
Secretária Municipal de Planejamento

Validade: 180 dias (17/03/2027).

Av. Antonio Pires Pimentel nº 2015
braganca.sp.gov.br | @prefeituradebragancapaulista

Av. Antonio Pires Pimentel, nº 2015, Centro - CEP: 12.914-900 - Bragança Paulista – SP
Telefone: (11) 4034-7100
www.braganca.sp.gov.br / gabinete@braganca.sp.gov.br

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial da Prefeitura de Bragança Paulista, conforme Lei Municipal 4.464, de 16 de abril de 2015 e Decreto Municipal 2.912, de 14 de março de 2019

Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 5189
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026.

(Projeto de Lei nº 71/2026, de autoria do vereador Rafael de Oliveira.)

Dispõe sobre denominação de bem público.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se **FRANCISCO EDERSIO FARALHI** a via pública localizada próxima à Estrada Agenor Luiz Gonçalves, Bairro Usina, nos termos da Certidão n° 038/2026, expedida pela Prefeitura Municipal e que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º Das placas indicativas constarão as expressões “CIDADÃO PRESTANTE".

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 19 de novembro de 2026.

EDMIR CHEDID
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Braganca Paulista - Processo: 24798/2026

Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Planejamento
Divisão de Patrimônio Imobiliário

CERTIDÃO Nº 038 / 2026

Certifico, para os devidos fins, em atendimento ao Processo Administrativo nº 24798/2026, **para emissão de Certidão de Existência de Não Denominação Anterior para bem público**, que após análise e pesquisa junto aos arquivos desta Divisão de Patrimônio Imobiliário e pareceres exarados no processo mencionado informo que **não localizamos** nenhuma denominação oficial para o bem público descrito: **"Via localizada próximo a Estrada Agenor Luiz Gonçalves Bairro Usina". Aproximadamente nas seguintes coordenadas: Início: -22.877482°; -46.634996°; Final: -22.879770°, -46.634851°.**

Bragança Paulista, 30 de junho de 2026.

Assinado de forma digital por MARIANA DA ROCHA LIMA:09568841644

Mariana da Rocha Lima
Secretária Municipal de Planejamento

Validade: 180 dias (27/12/2026)

7100www.braganca.sp.gov.br/ e-mail:dipabraganca@email.com

Av. Antonio Pires Pimentel, nº 2015, Centro - CEP: 12.914-900 - Bragança Paulista – SP
Telefone: (11) 4034-7100
www.braganca.sp.gov.br / gabinete@braganca.sp.gov.br

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial da Prefeitura de Bragança Paulista, conforme Lei Municipal 4.464, de 16 de abril de 2015 e Decreto Municipal 2.912, de 14 de março de 2019

Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 5190
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026.

Altera o artigo 1º da Lei n° 4.881, de 29 de julho de 2022, que dispõe sobre denominação de bem público.

O PREFEITO DE BRAGANÇA PAULISTA, EDMIR JOSÉ ABI CHEDID, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Bragança Paulista aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 4.881, de 29 de julho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º A Estrada Municipal, que se inicia à Avenida Engenheiro Antônio Assis Fleming, no Bairro do Uberaba, passa a denominar-se Estrada Municipal BERNADETE BONIKOVSKI LIMA, nas seguintes coordenadas: início: Latitude 22°56'10.46"S e Longitude 46°33'49.20"W, e final: Latitude 22°56'11.75"S e Longitude 46°33'53.84"W, nos termos da Certidão nº 052/2026, expedida pela Prefeitura Municipal e que fica fazendo parte integrante desta Lei. **(NR)"**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 19 de novembro de 2026.

EDMIR CHEDID
Prefeito Municipal

Origem: Projeto de Lei nº 68/2026, de autoria do Executivo Municipal

Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Gabinete do Prefeito

Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Planejamento
Divisão de Patrimônio Imobiliário

CERTIDÃO Nº 052 / 2026

Certifico, para os devidos fins, em atendimento ao Processo Administrativo nº 32820/2024, **para Alteração de Lei de Denominação de bem público**, que após análise e pesquisa junto aos arquivos desta Divisão de Patrimônio Imobiliário e pareceres exarados no processo mencionado informo que **a Estrada Bernadete Bonikovski Lima** tem seu percurso iniciado à Avenida Engenheiro Antônio de Assis Fleming e terminando nas seguintes coordenadas de latitude e longitude, respectivamente: 22°56'11.75"S e 46°33'53.84"W.

Assim suas coordenadas são as seguintes:

Início: 22°56'10.46"S; 46°33'49.20"W
Final: 22°56'11.75"S; 46°33'53.84"W

Bragança Paulista, 15 de setembro de 2026

Assinado de forma digital por MARIANA DA ROCHA LIMA:09568841644

Mariana da Rocha Lima
Secretária Municipal de Planejamento

Validade: 180 dias (14/03/2027)

Av. Antônio Pires Pimentel, 2015 – Centro – CEP: 12914-000 – Bragança Paulista – SP – Telefone: (11) 4034-7100
www.braganca.sp.gov.br / e-mail: dipabraganca@gmail.com

Av. Antonio Pires Pimentel, nº 2015, Centro - CEP: 12.914-900 - Bragança Paulista – SP
Telefone: (11) 4034-7100
www.braganca.sp.gov.br / gabinete@braganca.sp.gov.br

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial da Prefeitura de Bragança Paulista, conforme Lei Municipal 4.464, de 16 de abril de 2015 e Decreto Municipal 2.912, de 14 de março de 2019

LEI COMPLEMENTAR Nº 1034
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre alteração do anexo I da Lei Complementar n° 259/2000, que dispõe sobre a reestruturação de empregos, estabelece o Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Prefeitura do Município de Bragança Paulista, institui novas tabelas salariais e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bragança Paulista aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam alteradas as quantidades de vagas dos empregos abaixo relacionados constantes do quadro de empregos permanentes da Prefeitura Municipal de Bragança Paulista, previsto no Anexo I da Lei Complementar n° 259/2000 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

GRUPO OCUPACIONAL	DENOMINAÇÃO	REF.	Nº EMPREGOS DE PARA
NÍVEL SUPERIOR	Engenheiro Civil Júnior	16	**08 15**
	Engenheiro Civil Pleno	17	**07 15**
	Engenheiro Civil Sênior	18	**08 15**
	Arquiteto Júnior	16	**08 15**
	Arquiteto Pleno	17	**07 15**
	Arquiteto Sênior	18	**08 15**
	Médico Veterinário Júnior	13	**14 18**
	Médico Veterinário Pleno	15	**04 18**
	Médico Veterinário Sênior	16	**05 18**

GRUPO OCUPACIONAL	DENOMINAÇÃO	REF.	Nº EMPREGOS DE PARA
FINANÇAS	Almoxarife	11	**04 07**
OPERACIONAL E SERVIÇOS	Desenhista	07	**04 08**
	Zelador	06	**10 25**
	Topógrafo	09	**02 03**

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei Complementar correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente e futuros, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 19 de novembro de 2026.
EDMIR CHEDID
Prefeito Municipal

Origem: Projeto de Lei Complementar nº 32/2026, de autoria do Executivo Municipal.

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 1035
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026.

Altera o art. 3º da Lei Complementar nº 1.015, de 10 de abril de 2026, que institui o Programa Municipal de Segurança Alimentar (PMSA) aos Servidores Aposentados, Inativos e Pensionistas da Prefeitura Municipal de Bragança Paulista, para dispor sobre a concessão de parcelas suplementares de caráter eventual mediante regulamentação por Decreto do Poder Executivo.

A Câmara Municipal de Bragança Paulista aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O art. 3º da Lei Complementar nº 1.015, de 10 de abril de 2026, passa a vigorar com a conversão do parágrafo único em § 1º e o acréscimo dos §§ 2º e 3º, na forma a seguir:

"Art. 3º ...

§ 1º O Benefício Assistencial Suplementar de Segurança Alimentar (BASSA) previsto no Programa Municipal de Segurança Alimentar (PMSA) criado nesta Lei Complementar não tem natureza salarial, indenizatória ou previdenciária, não se confundindo com remuneração, vencimento, provento ou pensão e não se incorporando aos proventos para quaisquer efeitos legais.

§ 2º Além da prestação mensal ordinária prevista no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a conceder, em caráter excepcional, transitório e eventual, parcelas ou créditos suplementares destinados ao reforço da segurança alimentar e nutricional dos beneficiários do Programa Municipal de Segurança Alimentar (PMSA) em períodos de agravamento sazonal de despesas familiares ou contingências socioeconômicas, na forma, periodicidade e condições estabelecidas em Decreto do Poder Executivo.

§ 3º A concessão de parcela suplementar eventual nos termos do § 2º deste artigo ficará condicionada à prévia comprovação de disponibilidade orçamentária e financeira nas dotações próprias do Programa, nos termos da Lei Complementar Federal n° 101, de 4 de maio de 2000, observada a vedação do art. 6º desta Lei Complementar e limitado o valor de cada concessão eventual a até 1 (uma) vez o valor mensal vigente do benefício previsto no caput deste artigo. **(NR)"**

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 19 de novembro de 2026.
EDMIR CHEDID
Prefeito Municipal

Origem: Projeto de Lei Complementar nº 33/2026, de autoria do Executivo Municipal.

.....

PORTARIA Nº 14.308
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidora em emprego de provimento em comissão.

O Senhor **EDMIR CHEDID,** Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições previstas no art. 88, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 20 de novembro de

2026, a Sra. MARIANA BATISTA BERTOLOTTI, do emprego de provimento em comissão de Assessor de Departamento, Nível VI, Ref. C06.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 19 de novembro de 2026.

EDMIR CHEDID

Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 14.309

DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre exoneração de servidoras, por aposentadoria.

O Senhor **EDMIR CHEDID,** Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições previstas no art. 88, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município e, considerando o contido no MEMO/SMA/DIRH N° 144/2026 RN, Processo Administrativo nº 51732/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, por aposentadoria, a partir de 18 de novembro de 2026, a Sra. CLEUSA APARECIDA ROCHA LISA, do emprego de Servente, considerando o contido Processo Administrativo nº 51546/2026.

Art. 2º Exonerar, por aposentadoria, a partir de 18 de novembro de 2026, a Sra. SUELI APARECIDA ZENI BENEDETTI, do emprego de Auxiliar de Serviços Escolares, considerando o contido Processo Administrativo nº 51811/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18 de novembro de 2026.

Bragança Paulista, 19 de novembro de 2026.

EDMIR CHEDID

Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
Secretaria Municipal do Meio Ambiente

EDITAL

A Prefeitura do Município de Bragança Paulista, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, pelo presente edital, **NOTIFICA** sobre a lavratura de Auto de Infração Ambiental nº **00369-C** por infração ao Decreto Federal 6514/08 Art. 66º e Instrução Técnica nº 30/2026-CETESB, nos autos do processo administrativo **Nº 44435/2026**, o **Sr. Jorge Ohota,** inscrito no **CPF Nº 388.XXX.398-XX**, cuja tentativa de entrega de correspondência via correios na Praça da Paz nº 561 – Vila Municipal – Bragança Paulista-SP, restou infrutífera, tendo o mesmo retornado ao remetente. 1) Da imposição de penalidade de multa expressa no Auto de Infração Ambiental, poderá o infrator interpor recurso em primeira instância à(o) Secretária(o) Municipal do Meio Ambiente, no prazo de 20 (vinte) dias contados da publicação do presente edital, devendo o mesmo ser protocolizado no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Bragança Paulista ou através do portal Cidadão Bragantino. Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas na Secretaria Municipal do Meio Ambiente. 2) Fica o proprietário cientificado que, conformando-se com o auto de infração, deverá o interessado retirar o boleto para pagamento na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, no prazo estipulado, de segunda à sexta-feira, das 09h00 às 16h00. O boleto será gerado com a data da publicação do presente edital, iniciando a contagem do prazo a partir desta data, e com vencimento em 20 (vinte) dias corridos, independentemente da data de retirada do mesmo pelo interessado. 3) Caso não efetuado o pagamento no prazo fixado, a multa será encaminhada à Dívida Ativa, cujo valores respectivos devem ser destinados ao Fundo Municipal do Meio Ambiente-FMMA.

Bragança Paulista, 19 de Novembro de 2026.

JOÃO RICARDO GUIMARÃES CAETANO
Secretário Municipal do Meio Ambiente

LF.

R. Madre Paulina nº 301 – Centro – CEP 12914-370
Bragança Paulista / SP – Telefone: (11)4033 -1870
smma@braganca.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
Secretaria Municipal do Meio Ambiente

EDITAL

A Prefeitura do Município de Bragança Paulista, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, pelo presente edital, NOTIFICA sobre a emissão do boleto referente ao Auto de Infração Ambiental n° 290-C, por infração ao Decreto Federal 6514/08 Art. 81°, nos autos do processo administrativo nº 32226/2026, ao **Sr. Leando Arcílio Prado,** inscrito no **CPF n° 262.XXX.718.XX**, cuja tentativa de entrega de correspondência via correios na Estrada Municipal Padre Aldo Bolini Km 74 – Morro Grande da Boa Vista – Bragança Paulista-SP, restou infrutífera, tendo o mesmo retornado ao remetente. I) A cópia do referido boleto está disponível para consulta e/ou retirada na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 2) Fica o infrator cientificado que, o prazo para o vencimento do boleto é de 30 (trinta) dias corridos, independentemente da data de retirada pelo interessado. 3) Caso não efetuado o pagamento no prazo fixado, a multa será encaminhada à Divida Ativa, cujo valores respectivos devem ser destinados ao Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA.

Bragança Paulista, 11 de Novembro de 2026.

JOÃO RICARDO GUIMARÃES CAETANO
Secretário Municipal do Meio Ambiente

LF.

R. Madre Paulina nº 301 – Centro – CEP 12914-370
Bragança Paulista / SP – Telefone: (11)4033 -1870
smma@braganca.sp.gov.br

LICITAÇÃO, COMPRAS E ALMOXARIFADO

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145192026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2026

INTERESSADO: DIVERSAS SECRETARIAS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE BRAGANÇA PAULISTA.

Nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, combinado com o artigo 8°, inciso I e artigo 81, inciso IV do Decreto Municipal nº 4.367 de 10 de janeiro de 2024, **RATIFICO** todos os atos praticados pela Sra. pregoeira, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o pregão em tela aos licitantes abaixo relacionados.

VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA

ITEM 01 VALOR UNITÁRIO R$ 50,00
ITEM 04 VALOR UNITÁRIO R$ 354,00
ITEM 06 VALOR UNITÁRIO R$ 1.795,00
ITEM 09 VALOR UNITÁRIO R$ 275,00
ITEM 11 VALOR UNITÁRIO R$ 216,00
ITEM 12 VALOR UNITÁRIO R$ 210,00
ITEM 13 VALOR UNITÁRIO R$ 535,00
ITEM 15 VALOR UNITÁRIO R$ 1.927,00
ITEM 16 VALOR UNITÁRIO R$ 370,00
ITEM 25 VALOR UNITÁRIO R$ 18,00
ITEM 26 VALOR UNITÁRIO R$ 65,00
ITEM 27 VALOR UNITÁRIO R$ 109,00
ITEM 28 VALOR UNITÁRIO R$ 218,00
ITEM 29 VALOR UNITÁRIO R$ 228,00
ITEM 30 VALOR UNITÁRIO R$ 269,00
ITEM 31 VALOR UNITÁRIO R$ 79,00
ITEM 32 VALOR UNITÁRIO R$ 108,00
ITEM 34 VALOR UNITÁRIO R$ 154,00
ITEM 35 VALOR UNITÁRIO R$ 137,00
ITEM 36 VALOR UNITÁRIO R$ 105,00
ITEM 37 VALOR UNITÁRIO R$ 42,00
ITEM 38 VALOR UNITÁRIO R$ 47,00
ITEM 40 VALOR UNITÁRIO R$ 25,00
ITEM 41 VALOR UNITÁRIO R$ 220,00
ITEM 49 VALOR UNITÁRIO R$ 450,00
ITEM 50 VALOR UNITÁRIO R$ 275,00
ITEM 51 VALOR UNITÁRIO R$ 289,00
ITEM 52 VALOR UNITÁRIO R$ 34,00
ITEM 53 VALOR UNITÁRIO R$ 33,00
ITEM 54 VALOR UNITÁRIO R$ 34,00
ITEM 55 VALOR UNITÁRIO R$ 34,00
ITEM 56 VALOR UNITÁRIO R$ 150,00
ITEM 57 VALOR UNITÁRIO R$ 34,00
ITEM 58 VALOR UNITÁRIO R$ 78,00
ITEM 59 VALOR UNITÁRIO R$ 500,00
ITEM 60 VALOR UNITÁRIO R$ 227,00
ITEM 61 VALOR UNITÁRIO R$ 360,00
ITEM 63 VALOR UNITÁRIO R$ 250,00
ITEM 64 VALOR UNITÁRIO R$ 200,00
ITEM 65 VALOR UNITÁRIO R$ 375,00
ITEM 66 VALOR UNITÁRIO R$ 405,00
ITEM 67 VALOR UNITÁRIO R$ 427,00

JN PNEUS LTDA

ITEM 02 VALOR UNITÁRIO R$ 2.281,00
ITEM 05 VALOR UNITÁRIO R$ 1.073,00

COUTINHO PNEUS LTDA

ITEM 03 VALOR UNITÁRIO R$ 260,00
ITEM 08 VALOR UNITÁRIO R$ 655,00
ITEM 10 VALOR UNITÁRIO R$ 2.999,00
ITEM 17 VALOR UNITÁRIO R$ 541,00
ITEM 19 VALOR UNITÁRIO R$ 1.179,00
ITEM 24 VALOR UNITÁRIO R$ 3.302,00
ITEM 39 VALOR UNITÁRIO R$ 1.132,00
ITEM 62 VALOR UNITÁRIO R$ 205,00

IMPORTIRE IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA

ITEM 07 VALOR UNITÁRIO R$ 480,00

RK COMERCIO DE PNEUS LTDA

ITEM 14 VALOR UNITÁRIO R$ 1.317,00
ITEM 20 VALOR UNITÁRIO R$ 1.389,00
ITEM 21 VALOR UNITÁRIO R$ 1.462,00
ITEM 42 VALOR UNITÁRIO R$ 3.255,00

BRANSALES DO BRASIL LTDA

ITEM 18 VALOR UNITÁRIO R$ 1.933,90

I. BORDIGNON PNEUS LTDA

ITEM 22 VALOR UNITÁRIO R$ 727,00

AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA

ITEM 23 VALOR UNITÁRIO R$ 1.320,00
ITEM 33 VALOR UNITÁRIO R$ 240,30
ITEM 43 VALOR UNITÁRIO R$ 5.999,00
ITEM 44 VALOR UNITÁRIO R$ 255,00
ITEM 45 VALOR UNITÁRIO R$ 250,00

PATRICIA CRISTINA DE ABREU

ITEM 46 VALOR UNITÁRIO R$ 520,00
ITEM 47 VALOR UNITÁRIO R$ 153,00
ITEM 48 VALOR UNITÁRIO R$ 295,00

Bragança Paulista, 12 de novembro de 2026

André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Secretário Municipal de Serviços

Mariana da Rocha Lima
Secretária Municipal de Planejamento

Thais de Almeida Miana
Secretária Municipal de Saúde em Exercício

Dorival Francisco Bertin
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

Marineusa Campos de Moraes Antunes
Respondendo pela Secretaria Municipal de Educação

Marcos Roberto dos Santos
Secretário Municipal de Ação e Desenvolvimento Social

Marcus Ivonica
Secretário Municipal de Obras

Edson Faralhi
Secretário Municipal Da Juventude, Esportes e Lazer

Arnaldo de Carvalho Pinto
Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico

João Ricardo Guimarães Caetano
Secretário Municipal Do Meio Ambiente

.....

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na Prefeitura de Bragança Paulista o seguinte certame licitatório:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 105/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PINTURA, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BRAGANÇA PAULISTA.

DATA DA ABERTURA: 11.12.2026 AS 09:30 HORAS

Os editais estarão disponíveis no Balcão da Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado, à Avenida Antônio Pires Pimentel, nº 2.015, Centro, em dias úteis das 09h00 às 16h00, no site www.braganca.sp.gov.br, e na plataforma

www.novobbmnet.com.br.

Bragança Paulista, 13 de novembro de 2026.

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS

.....

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na Prefeitura do Município de Bragança Paulista o seguinte certame licitatório:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 108/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE BRITAGEM, TRIAGEM, SEPARAÇÃO DE MATERIAIS E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS NÃO REAPROVEITÁVEIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS.

DATA DA ABERTURA: 14.12.2026 ÀS 09:30 HORAS

O edital estará disponível no Balcão da Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado, à Avenida Antônio Pires Pimentel, nº 2.015, Centro, em dias úteis das 09h00 às 16h00, no site www.braganca.sp.gov.br, e na plataforma www.novobbmnet.com.br.

Bragança Paulista, 19 de novembro de 2026.

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS

.....

Extrato de Termo de Fomento

P.A. nº 40.404/2026

Termo de Colaboração nº 404/2024

Contratante: Município de Bragança Paulista.

Entidade: Serviço de Acolhimento Institucional – SAMA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente termo de colaboração, decorrente do Processo Administrativo nº **40.404/2026,** tem por objeto o repasse do valor da Emenda Parlamentar nº 202645120003 – Estruturação da Rede de Serviços SUAS, Aquisição de veículo conforme detalhado no Plano de Trabalho. Data: 17/11/2026.

.....

NOTIFICAÇÃO

Ficam **NOTIFICADOS** os credenciados na **Chamada Pública Nº 29/2026 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR, NOS TERMOS DO ART. 14, § 1º, DA LEI Nº 11.947, DE 16 DE JUNHO DE 2009, E NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE,** que a sessão será reaberta para prosseguimento do certame através do sítio eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ . Sendo assim, ficam convocados os interessados cadastrados para a **reabertura da sessão no dia 25.11.2026 às 9h**, ocasião em que será dado o devido andamento legal.

Bragança Paulista, 19 de novembro de 2026.

THYAGO A.H.DOMINGUES
Presidente da Comissão

.....

Prefeitura de Bragança Paulista

AVISO DE RETIFICAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 021/2026 - RETIFICAÇÃO Nº 1/2026

Processo Administrativo nº 22.319/2026

Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas, com ou sem fins lucrativos, para a prestação de serviços de acolhimento institucional, guarda, manejo, alimentação, cuidados veterinários básicos e bem-estar de cães e gatos domésticos, de forma contínua e sob demanda, de caráter não exclusivo (art. 74, IV, e art. 79 da Lei nº 14.133/2021).

O MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA, por intermédio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, torna público que retificou o Edital do Chamamento Público nº 021/2026 e seus anexos, nos seguintes pontos:

I - o valor unitário da diária por animal passa a ser de R$ 20,92 (vinte reais e noventa e dois centavos), em substituição ao valor anterior de R$ 11,67, conforme nova pesquisa de preços;

II - a estimativa passa a ser de 60.225 diárias (165 vagas por 365 dias), no valor global estimado de R$ 1.259.907,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e nove mil, novecentos e sete reais);

III - o transporte de animais permanece remunerado separadamente da diária, como serviço acessório e eventual, quando solicitado e autorizado pela fiscalização;

IV - a distribuição dos animais entre os credenciados passa a observar critério objetivo de rodízio proporcional às vagas declaradas;

V - os recursos passam a seguir o rito do credenciamento, com efeito suspensivo, e as infrações e sanções administrativas são ajustadas à Lei nº 14.133/2021;

VI - ficam retificados o Edital e os Anexos I (Termo de Referência), II (Estudo Técnico Preliminar), V (Cálculo dos Quantitativos) e VI (Mapa Comparativo de Preços); o Anexo III (minuta de contrato) é substituído pelo Anexo VII (minuta de termo de credenciamento); é incluído o Anexo VIII (modelos de declaração); e permanecem inalterados os Anexos IV (Relatório da Secretaria Municipal de Obras) e Va (Relatório de Prestação de Contas);

VII - o cadastramento de interessados permanece aberto durante a vigência do credenciamento, por meio do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), a partir da divulgação desta retificação, podendo reapresentar o pedido os interessados anteriormente indeferidos, sem que isso implique habilitação automática.

O Edital retificado e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e em https://braganca.sp.gov.br/licitacoes. Permanecem as demais disposições do Edital não alteradas por esta retificação.

Bragança Paulista, 03 de novembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
JOAO RICARDO GUIMARAES CAETANO
Data: 04/11/2026 10:52:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOÃO RICARDO GUIMARÃES CAETANO

Secretário Municipal do Meio Ambiente

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Extrato de Aditamento

P.A. nº 25.889/2025 – PD Nº 134/2025 – Contrato n° 200/2025 – Contratante: Município de Bragança Paulista. Contratada: GENTE SEGURADORA S.A.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual, pelo período de **12 (doze) meses**, compreendido entre **26.09.2026** e **25.09.2027**, conforme documentos juntados nos autos, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, anuência da contratada e parecer jurídico.

Data da assinatura: 26/09/2026

.....

RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
CNPJ:46352746/0001-65

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 03/2024
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura do Município de Bragança Paulista CONVOCA para nomeação/posse, os candidatos aprovados no Concurso Público – Edital 03/2024 descrito abaixo, para apresentar documentação conforme anexo e para agendamento de exame médico admissional, na Prefeitura do Município de Bragança Paulista, na Divisão de Recursos Humanos, à Avenida Antônio Pires Pimentel, 2015, Centro, Bragança Paulista/SP, nos dias de atendimento do Paço Municipal, das 09:00 às 16:00 horas até dia 30/11/2026.
A não apresentação de documentação em tempo hábil, bem como não comparecimento à posse, implicará em perda do direito à vaga.

ADVOGADO DO SUAS	
1º	BRENDA ROLEMBERG DE LIMA

ANEXO
ORIGINAIS:
- 02 fotos 3/4 recentes e coloridas
- Currículo Atualizado
- Certidão de Antecedentes Criminais
- Declaração de Bens

ORIGINAL E CÓPIA:
- Carteira de Trabalho e Previdência Social
- RG e CPF
- Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP.
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou justificativa.
- Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa.
- Comprovante de Residência (energia ou telefone).
- Diploma/Especialização - Requisitos para o cargo conforme Edital.
- Carteira do Conselho da categoria (quando exigido para o cargo).
- Certidão de Nascimento (solteiro), Certidão de Casamento (casado). Certidão de Nascimento, CPF e Caderneta de vacinação de filhos menores de 18 anos.
- Certidão de Nascimento e CPF de filhos até 21 anos (Dependentes do Imposto de Renda)
- Certidão de Nascimento, CPF e Comprovante de Faculdade para filhos universitários que tenham entre 21 e 24 anos de idade (Dependentes do Imposto de Renda)
- Termo de Guarda e Certidão de Nascimento do filho menor que estiver sob tutela.

Av. Antônio Pires Pimentel, 2015 – CEP 12.914-000 - Bragança Paulista – SP.
PABX: (11) 4034-7100 – www.braganca.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
CNPJ:46352746/0001-65

- Declaração de Situação Cadastral do CPF (www.receita.fazenda.gov.br).

- Para o candidato que é ou já tenha sido servidor em qualquer órgão público, será exigida a Declaração do órgão de não ter sofrido, no exercício de atividade pública penalidade por atos incompatíveis com o serviço público, bem como não ter sido demitido a bem do serviço público.
- Declaração negativa de acúmulo de cargo público remunerado, exceto quando permitido por lei.
- Apresentar Declaração quanto ao recebimento ou não de proventos decorrentes de Aposentadorias e Pensões.
- Comprovante de Vacinação COVID -19.

PALOMA CRISTINA GONCALVES:43025151803
Assinado digitalmente por PALOMA CRISTINA GONCALVES:43025151803
ND: C=BR, CN=PALOMA CRISTINA GONCALVES:43025151803, O=ICP-Brasil, OU=(em branco)
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.11.18 13:47:05-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

ANA PAULA GUTIERREZ CEZAR:36375662818
Assinado de forma digital por ANA PAULA GUTIERREZ CEZAR:36375662818

ISABELLA MAYARA ARANTES:47904541858
Assinado digitalmente por ISABELLA MAYARA ARANTES:47904541858
ND: C=BR, CN=ISABELLA MAYARA ARANTES:47904541858, O=ICP-Brasil, OU=(em branco)
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.11.19 17:20:44-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
CNPJ:46352746/0001-65

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 03/2026
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura do Município de Bragança Paulista CONVOCA para nomeação/posse, os candidatos aprovados no Concurso Público – Edital 03/2026 descrito abaixo, para apresentar documentação conforme anexo e para agendamento de exame médico admissional, na Prefeitura do Município de Bragança Paulista, na Divisão de Recursos Humanos, à Avenida Antônio Pires Pimentel, 2015, Centro, Bragança Paulista/SP, nos dias de atendimento do Paço Municipal, das 09:00 às 16:00 horas até dia 30/11/2026.
A não apresentação de documentação em tempo hábil, bem como não comparecimento à posse, implicará em perda do direito à vaga.

AUXILIAR DE FARMÁCIA	
1º	ORLANDO DE PAULA SILVA
2º	BRENDA AKEMI MENDES
3º	MARIENE ALMEIDA ROCHA FERNANDES

DENTISTA JÚNIOR	
1º	RICARDO DA SILVA DIAS
2º	PAULO ROBERTO NEVES

ENFERMEIRO	
1º	FABÍOLA SIMPLICIO DA SILVA
2º	ADRIANA AZEVEDO PASTERNAK DA SILVA
3º	ANA CLAUDIA FRANCISCO XAVIER

FARMACÊUTICO	
1º	GUILHERME VIEIRA DA SILVA
2º	EDUARDO HIDEO YAMAMOTO
3º	JULIANA GOULART
4º	FELIPE FERRARO MOREIRA
5º	CAMILA REZENDE SILVA
6º	GENALDO CORREIA DOS SANTOS JÚNIOR
7º	JULIO CESAR DE PIETRO JUNIOR

MÉDICO VETERINÁRIO	
1º	PRISCILLA MIRIAN DE SOUZA SILVA
2º	PATRICIA REGINA LOPES MELO
3º	KELLY CRISTINA DE SOUZA

Av. Antônio Pires Pimentel, 2015 – CEP 12.914-000 - Bragança Paulista – SP.
PABX: (11) 4034-7100 – www.braganca.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
CNPJ:46352746/0001-65

TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO JÚNIOR	
1º	LAURA EDUARDA BENEDITA GRACA DE FARIA

ANEXO

ORIGINAIS:

- 02 fotos 3/4 recentes e coloridas
- Currículo Atualizado
- Certidão de Antecedentes Criminais
- Declaração de Bens

ORIGINAL E CÓPIA:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social
- RG e CPF
- Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP.
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou justificativa.
- Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa.
- Comprovante de Residência (energia ou telefone).
- Diploma/Especialização - Requisitos para o cargo conforme Edital.
- Carteira do Conselho da categoria .
- Certidão de Nascimento (solteiro), Certidão de Casamento (casado).
  Certidão de Nascimento, CPF e Caderneta de vacinação de filhos menores de 18 anos.
- Certidão de Nascimento e CPF de filhos até 21 anos (Dependentes do Imposto de Renda)
- Certidão de Nascimento, CPF e Comprovante de Faculdade para filhos universitários que tenham entre 21 e 24 anos de idade (Dependentes do Imposto de Renda)
- Termo de Guarda e Certidão de Nascimento do filho menor que estiver sob tutela.
- Declaração de Situação Cadastral do CPF (www.receita.fazenda.gov.br).
- Para o candidato que é ou já tenha sido servidor em qualquer órgão público, será exigida a Declaração do órgão de não ter sofrido, no exercício de atividade pública penalidade por atos incompatíveis com o serviço público, bem como não ter sido demitido a bem do serviço público.
- Declaração negativa de acúmulo de cargo público remunerado, exceto quando permitido por lei.
- Apresentar Declaração quanto ao recebimento ou não de proventos decorrentes de Aposentadorias e Pensões.
- Comprovante de Vacinação COVID -19.

PALOMA CRISTINA GONCALVES:43025151803 — Assinado digitalmente por PALOMA CRISTINA GONCALVES:43025151803 ND: C=BR, CN=PALOMA CRISTINA GONCALVES:43025151803, O=ICP-Brasil, OU=(em branco) Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2026.11.18 13:46:02-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

ANA PAULA GUTIERREZ CEZAR:36375662818 — Assinado de forma digital por ANA PAULA GUTIERREZ CEZAR:36375662818

ISABELLA MAYARA ARANTES:47904541858 — Assinado digitalmente por ISABELLA MAYARA ARANTES:47904541858 ND: C=BR, CN=ISABELLA MAYARA ARANTES:47904541858, O=ICP-Brasil, OU=(em branco) Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2026.11.19 17:53:24-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
CNPJ:46352746/0001-65

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 05/2026
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura do Município de Bragança Paulista CONVOCA para nomeação/posse, os candidatos aprovados no Concurso Público – Edital 05/2026 descrito abaixo, para apresentar documentação conforme anexo e para agendamento de exame médico admissional, na Prefeitura do Município de Bragança Paulista, na Divisão de Recursos Humanos, à Avenida Antônio Pires Pimentel, 2015, Centro, Bragança Paulista/SP, nos dias de atendimento do Paço Municipal, das 09:00 às 16:00 horas até dia 30/11/2026.
A não apresentação de documentação em tempo hábil, bem como não comparecimento à posse, implicará em perda do direito à vaga.

MÉDICO JÚNIOR NEUROLOGISTA	
1º	UBIRATAN PASSOS MUNIZ

MÉDICO JÚNIOR PSIQUIATRA	
1º	ROGERIO AOYAMA
2º	GIANLUCCA CRUZEIRO IALONGO

ANEXO
ORIGINAIS:
- 02 fotos 3/4 recentes e coloridas
- Currículo Atualizado
- Certidão de Antecedentes Criminais
- Declaração de Bens

ORIGINAL E CÓPIA:
- Carteira de Trabalho e Previdência Social
- RG e CPF
- Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP.
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou justificativa.
- Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa.
- Comprovante de Residência (energia ou telefone).
- Diploma/Especialização- Requisitos para o cargo conforme Edital. Carteira do Conselho da categoria (quando exigido para o cargo).
- Certidão de Nascimento (solteiro), Certidão de Casamento (casado). Certidão de Nascimento, CPF e Caderneta de vacinação de filhos menores de 18 anos.
- Certidão de Nascimento e CPF de filhos até 21 anos (Dependentes do Imposto de

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial da Prefeitura de Bragança Paulista, conforme Lei Municipal 4.464, de 16 de abril de 2015 e Decreto Municipal 2.912, de 14 de março de 2019

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
CNPJ:46352746/0001-65

Renda)

- Certidão de Nascimento, CPF e Comprovante de Faculdade para filhos universitários que tenham entre 21 e 24 anos de idade (Dependentes do Imposto de Renda)
- Termo de Guarda e Certidão de Nascimento do filho menor que estiver sob tutela.
- Declaração de Situação Cadastral do CPF (www.receita.fazenda.gov.br).
- Para o candidato que é ou já tenha sido servidor em qualquer órgão público, será exigida a Declaração do órgão de não ter sofrido, no exercício de atividade pública penalidade por atos incompatíveis com o serviço público, bem como não ter sido demitido a bem do serviço público.
- Declaração negativa de acúmulo de cargo público remunerado, exceto quando permitido por lei.
- Apresentar Declaração quanto ao recebimento ou não de proventos decorrentes de Aposentadorias e Pensões.
- Comprovante de Vacinação COVID -19.

PALOMA CRISTINA GONCALVES:43025151803
Assinado digitalmente por PALOMA CRISTINA GONCALVES:43025151803
ND: C=BR, CN=PALOMA CRISTINA GONCALVES:43025151803, O=ICP-Brasil, OU=(em branco)
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.11.18 13:46:39-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

ANA PAULA GUTIERREZ CEZAR:36375662818
Assinado de forma digital por ANA PAULA GUTIERREZ CEZAR:36375662818

ISABELLA MAYARA ARANTES:47904541858
Assinado digitalmente por ISABELLA MAYARA ARANTES:47904541858
ND: C=BR, CN=ISABELLA MAYARA ARANTES:47904541858, O=ICP-Brasil, OU=(em branco)
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.11.19 17:57:16-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
CNPJ:46352746/0001-65

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2024
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura do Município de Bragança Paulista CONVOCA para nomeação/posse, os candidatos aprovados no Concurso Público – Edital 01/2024 descrito abaixo, para apresentar documentação conforme anexo e para agendamento de exame médico admissional, na Prefeitura do Município de Bragança Paulista, na Divisão de Recursos Humanos, à Avenida Antônio Pires Pimentel, 2015, Centro, Bragança Paulista/SP, nos dias de atendimento do Paço Municipal, das 09:00 às 16:00 horas até dia 30/11/2026.
A não apresentação de documentação em tempo hábil, bem como não comparecimento à posse, implicará em perda do direito à vaga.

ZELADOR	
10º	FERNANDA APARECIDA DE SOUZA
11º	CHARLES EMILIANO MARCELINO
12º	JOSÉ CARLOS ALVES DA ROSA
13º	LICURGO PEREIRA DA SILVA
14º	LEANDRO FELIPE HESPANHOL

ANEXO
ORIGINAIS:
- 02 fotos 3/4 recentes e coloridas
- Currículo Atualizado
- Certidão de Antecedentes Criminais
- Declaração de Bens

ORIGINAL E CÓPIA:
- Carteira de Trabalho e Previdência Social
- RG e CPF
- Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP.
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou justificativa.
- Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa.
- Comprovante de Residência (energia ou telefone).
- Diploma/Certificado de conclusão de Ensino Médio.
- Certidão de Nascimento (solteiro), Certidão de Casamento (casado). Certidão de Nascimento, CPF e Caderneta de vacinação de filhos menores de 18 anos.
- Certidão de Nascimento e CPF de filhos até 21 anos (Dependentes do Imposto de Renda)

Av. Antônio Pires Pimentel, 2015 – CEP 12.914-000 - Bragança Paulista – SP.
PABX: (11) 4034-7100 – www.braganca.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
CNPJ:46352746/0001-65

- Certidão de Nascimento, CPF e Comprovante de Faculdade para filhos universitários que tenham entre 21 e 24 anos de idade (Dependentes do Imposto de Renda)
- Termo de Guarda e Certidão de Nascimento do filho menor que estiver sob tutela.
- Declaração de Situação Cadastral do CPF (www.receita.fazenda.gov.br).
- Para o candidato que é ou já tenha sido servidor em qualquer órgão público, será exigida a Declaração do órgão de não ter sofrido, no exercício de atividade pública penalidade por atos incompatíveis com o serviço público, bem como não ter sido demitido a bem do serviço público.
- Declaração negativa de acúmulo de cargo público remunerado, exceto quando permitido por lei.
- Apresentar Declaração quanto ao recebimento ou não de proventos decorrentes de Aposentadorias e Pensões.
- Comprovante de Vacinação COVID -19.

PALOMA CRISTINA GONCALVES:43025151803
Assinado digitalmente por PALOMA CRISTINA GONCALVES:43025151803
ND: C=BR, CN=PALOMA CRISTINA GONCALVES:43025151803, O=ICP-Brasil, OU=(em branco)
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.11.18 16:21:54-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

ANA PAULA GUTIERREZ CEZAR:36375662818
Assinado de forma digital por ANA PAULA GUTIERREZ CEZAR:36375662818

ISABELLA MAYARA ARANTES:47904541858
Assinado digitalmente por ISABELLA MAYARA ARANTES:47904541858
ND: C=BR, CN=ISABELLA MAYARA ARANTES:47904541858, O=ICP-Brasil, OU=(em branco)
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.11.19 18:10:06-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

PREFEITURA DE BRAGANÇA PAULISTA | Secretaria de Cultura e Turismo

COMUNICADO

RESULTADO PRELIMINAR
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 035/2026 - SELEÇÃO DE PRESÉPIOS ARTESANAIS PARA EXPOSIÇÃO MUNICIPAL DE PRESÉPIOS - NATAL 2026

A Prefeitura de Bragança Paulista, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna pública a relação dos inscritos no Edital de Chamamento Público nº 035/2026 – SMCT, destinado à seleção de presépios artesanais para composição da Exposição Municipal de Presépios – Natal 2026.

Segue abaixo a relação dos participantes inscritos, das respectivas obras e da situação de cada inscrição (habilitada ou inabilitada), para conhecimento dos interessados.

Os participantes inabilitados poderão apresentar recurso no prazo de **3 (três) dias úteis**, contados a partir da data de publicação deste comunicado, conforme previsto no item 9.2 do edital.

RELAÇÃO DE INSCRITOS

Nº	Nome Informado Na Inscrição	Título da Obra	Técnica Empregada	Resultado
1	Silvia Lima Lerner	Bordado Sagrada Família	Bordado / bastidor, linha, tecido algodão cru	**Habilitado**
2	Silvia Lima Lerner	Sagrada Família - Amigurumi	Amigurumi (Crochê) fio brilho	**Habilitado**
3	Benedita carmelina da Silva	Amor de presépio	Tecido, enchimento madeira	**Habilitado**
4	Vagner Rodrigues	Peregrinos	Pintura/relevo/ escultura/arame/ torção	**Habilitado**
5	Leda Simões dos Santos Lutkus	MDF PONTILHISMO	Pontilhismo	**Habilitado**
6	Maria de Lourdes Senciani	Natal de Jesus	Mista	**Habilitado**
7	Eliana Filomena da Cunha Bezerra	Presépio sagrada família	Tecido e costura madeira	**Habilitado**
8	Valdirene Chiovetto de Jesus Souza	Presépio	Costura á mão em feltro	**Habilitado**
9	Larissa Machado Alberti da Silva	Nascimento menino Jesus	Impressão 3D em filamento PLA, com acabamento e personalização artesanal feitos	**Habilitado**

PREFEITURA DE BRAGANÇA PAULISTA | Secretaria de Cultura e Turismo

			manualmente, utilizando técnicas de pintura e decoração.	
10	Silvana Cardoso de Almeida	FAMÍLIA	Quilling - Arte em Papel	**Habilitado**
11	Rosemeire de Fonseca Ferreira Gomes	Presépio Natalino	glicerina, resina, cera coco e tinta	**Habilitado**
12	Sergio Nunes de Souza	Arte de mão!	Trançado Macramé, placas de madeira, cobre e alumínio reciclado	**Inabilitado**

Bragança Paulista, 19 de novembro de 2026.

Assinado de forma digital por LEONARDO GIOVANE MOREIRA GONCALVES:45127146851
Dados: 2026.11.19 15:35:27 -03'00'

Leonardo Giovane Moreira Gonçalves
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

PREFEITURA DE BRAGANÇA PAULISTA | Secretaria de Cultura e Turismo

COMUNICADO

RESULTADO DA ANÁLISE DE NOVAS INSCRIÇÕES

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 036/2026 - CREDENCIAMENTO PRÉVIO DE ARTESÃOS PARA AS FEIRAS NATALINAS DO MUNICÍPIO

A Prefeitura de Bragança Paulista, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público o resultado da análise das novas inscrições recebidas referentes ao Edital de Chamamento Público nº 036/2026, destinado ao credenciamento prévio de artesãos interessados em participar das Feiras Natalinas de Bragança Paulista – 2026, mediante exposição e comercialização de produtos originais, de autoria própria e confeccionados artesanalmente.

Após a análise da documentação apresentada, a Comissão Avaliadora divulga a relação dos novos inscritos, com a indicação das respectivas situações de habilitação e inabilitação.

Para os candidatos considerados **inabilitados**, são indicados na tabela abaixo os documentos pendentes ou as irregularidades documentais que motivaram a inabilitação, conforme os critérios e as exigências estabelecidos no edital.

O prazo para apresentação de recursos será de **3 (três) dias úteis**, contado a partir da publicação deste comunicado. Os recursos deverão ser encaminhados para os endereços eletrônicos **turismo@braganca.sp.gov.br** e **cultura@braganca.sp.gov.br** ou apresentados presencialmente, mediante protocolo, na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Os participantes considerados **habilitados** passam a integrar a relação de credenciados, ficando aptos à convocação e à participação nas Feiras Natalinas de Bragança Paulista – 2026, observados os critérios de organização, disponibilidade de vagas e demais procedimentos previstos no Edital de Chamamento Público nº 036/2026.

Esta publicação tem caráter complementar ao comunicado de resultado anteriormente divulgado, mantendo-se válidas as situações dos candidatos já avaliados, salvo eventual atualização expressamente indicada pela Comissão Avaliadora.

RELAÇÃO DE INSCRITOS

Nº	Nome Informado Na Inscrição	Produtos A Serem Comercializados	Situação Preliminar / Pendências
1	Cristiane Rodrigues F. Souza	Amigurumi	**Habilitado**
2	Vanderlene Aparecida De Godoi Loredo	Artesanato Em Miçangas e Fuxicos	**Habilitado**
3	Valdirene Chiovetto De Jesus Souza	Bonecos E Enfeites Em Feltro	**Habilitado**
4	Wilson Roberto De Castro	Chinelos Customizadas	**Habilitado**
5	Janaina De Melo Silva	Fitocosméticos E Sabedoria Artesanal.	**Habilitado**
6	Eliana Filomena Da Cunha Bezerra	Bonecas De Pano	**Habilitado**
7	Fátima Goretti Nóbrega Pacheco	Costura Criativa, Crochê E Patchwork	**Habilitado**
8	Maria Das Graças Mattos Duarte	Panos De Prato, Macramé, Crochê, Madeira	**Habilitado**
9	Leda Simões Dos Santos Lutkus	Mandala	**Habilitado**
10	Larissa Machado Alberti Da Silva	Peças De Impressão 3D Finalizadas Artesanalmente.	**Habilitado**
11	Benedita Carmelina Da Silva	Pano de Prato, Bate Mão,Necessaire	**Habilitado**

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial da Prefeitura de Bragança Paulista, conforme Lei Municipal 4.464, de 16 de abril de 2015 e Decreto Municipal 2.912, de 14 de março de 2019

PREFEITURA DE BRAGANÇA PAULISTA | Secretaria de Cultura e Turismo

12	Maria De Lourdes Senciani	Técnica Mista , Crochet, Pintura, Macramê	**Habilitado**
13	Maria Teresinha Vieira Da Silva	Crochê	**Habilitado**
14	Fabiana De Sá Cavalcante Lopes	Laços, Tiaras, Bonés, Sapatinho	**Habilitado**
15	Rosemeire F. Ferreira Gomes	Geleias, Compotas, Bolos Caseiros, Fondue.	**Habilitado**
16	Marta Martinho Costa Munhoz	Cerâmica	**Habilitado**
17	Gilneia Cristina Fernandes Brandão Viterbo	Itens Natalinos Feitos À Mão	**Habilitado**
18	Luciana Bezerra De Souza	Artigos Para Cozinha	**Habilitado**
19	José Joaquim Da Silva	Artigos Para Bebês	**Habilitado**
20	Márcia Cristina Olivoto Dos Santos	Crochê, Pintado, Bordado E Costura	**Habilitado**
21	Claudia Costa Munhoz	Biscoitos Artesanais Amanteigados	**Habilitado**
22	Neviton Rodrigues De Santana	Trabalhos Em Madeira	**Habilitado**
23	Rosemeire Fonseca Ferreira Gomes	Sabonete Artesanais, Sais De Banho, Velas	**Habilitado**
24	Reinaldo Ferreira Gomes	Velas, Porta Velas, Vasos	**Habilitado**
25	Odete De Fátima Gimeni Vieira	Corte E Costura E Ursos De Pelúcia	**Habilitado**
26	Janaina Santos De Souza	Bolsas De Crochê	**Habilitado**
27	Carolina Dos Santos Veras Silva	Adesivos E Joias De Unhas Artesanais	**Habilitado**
28	Lorrany Ingrid de Toledo Romano	Macramê, artesanatos em metal e couro	**Habilitado**
29	Silvia Bueno Dourado da Silva	Porta Panetones, Nécessaires temáticas, tapetes, panos com costuras criativas.	**Habilitado**
30	Camila de Souza Pastore	Vela Aromática, Vela decorativa, Prato decoupage	**Habilitado**
31	Josefa Castillo Lopes de Oliveira	Roupas e acessórios em crochê	**Habilitado**
32	João Messias de Rezende	Arte em aço rústico, floreiras, suportes, enfeites de mesa,torres para samambaias, enfeites de jardim	**Inabilitado / Comprovante de Cadastro Artesão na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**
33	Alexandra Barreto de Oliveira	Conservas	**Inabilitado / CND Municipal e Comprovante de Cadastro Artesão na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**

Bragança Paulista, 19 de novembro de 2026.

Assinado de forma digital por LEONARDO GIOVANE MOREIRA GONCALVES:45127146851
Dados: 2026.11.18 18:54:58 -03'00'

Leonardo Giovane Moreira Gonçalves
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

PREFEITURA DE BRAGANÇA PAULISTA | Secretaria de Cultura e Turismo

COMUNICADO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 033/2026
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS ARTÍSTICO-CULTURAIS TEMÁTICOS DE NATAL

A Prefeitura de Bragança Paulista, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público o resultado preliminar da análise das inscrições referentes à segunda chamada do Edital de Chamamento Público nº 033/2026 – SMCT, destinado ao credenciamento de prestadores de serviços artístico-culturais para apresentações temáticas de Natal.

A relação dos inscritos habilitados em primeira e segunda chamadas segue abaixo, para conhecimento dos interessados.

Informamos, ainda, que não houve inscrições inabilitadas nesta etapa.

NOME	CATEGORIA	STATUS	NOTA
Carlos Alberto de Toledo	01- Papai Noel	**Habilitado / 1ª Chamada**	6
Edmir Carvalho Moura Motta	01- Papai Noel	**Habilitado / 1ª Chamada**	3
Matheus Negrão de Carvalho Cardoso	03- Duende/ Ajudante natalino	**Habilitado / 1ª Chamada**	5
Alexssandro Rodrigues da Silva	05- Bandinha Natalina	**Habilitado / 1ª Chamada**	6
Tiago Lattanzi de Moraes	05- Bandinha Natalina	**Habilitado / 1ª Chamada**	5
Raquel Matias Medeia dos Santos Silva	05- Bandinha Natalina	**Habilitado / 1ª Chamada**	5
Ademar da Costa Oliveira	07 - Recreador Temático de Natal	**Habilitado / 1ª Chamada**	5
Marcos Alves da Gama	08 - Coral	**Habilitado / 1ª Chamada**	10
Edson Pietro Barbosa da Silva	05- Bandinha Natalina	**Habilitado / 2ª Chamada**	3
Fabrício Bueno	06 - Intervenção Cênica Natalina	**Habilitado / 2ª Chamada**	5
Andressa Aparecida da Silva	04- Personagem Natalino Complementar	**Habilitado / 2ª Chamada**	5

PREFEITURA DE BRAGANÇA PAULISTA | Secretaria de Cultura e Turismo

Ederson Bruno dos Santos Machado	06 - Intervenção Cênica Natalina	**Habilitado / 2ª Chamada**	2

Bragança Paulista, 19 de novembro de 2026.

Assinado de forma digital por LEONARDO GIOVANE MOREIRA GONCALVES:45127146851
Dados: 2026.11.19 14:08:28 -03'00'

Leonardo Giovane Moreira Gonçalves
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

SECRETARIA DE SAÚDE

PREFEITURA DE BRAGANÇA PAULISTA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CONTRATO DE GESTÃO Nº 243/2013 – PROCESSO TCESP Nº 000027/003/19 – INQUÉRITO CIVIL Nº 0554.0003697/2026

O MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e contratuais, **FAZ SABER** à ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BENEFICÊNCIA COMUNITÁRIA – ABBC, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.095.412/0001-27, na pessoa de seu representante legal, Sr. JERÔNIMO MARTINS DE SOUZA, que fica **NOTIFICADA EXTRAJUDICIALMENTE** acerca da intenção de aplicação das penalidades previstas na Cláusula Décima Primeira – Das Penalidades, do Contrato de Gestão nº 243/2013, em razão das irregularidades reconhecidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no julgamento do Processo TCESP nº 000027/003/19, referente à prestação de contas do exercício de 2017.

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, por decisão da Primeira Câmara, em sessão realizada em 15 de julho de 2025, julgou irregular a prestação de contas do exercício de 2017, referente ao Contrato de Gestão nº 243/2013, celebrado entre o Município de Bragança Paulista e a ABBC;

CONSIDERANDO que o referido julgamento reconheceu irregularidades na execução contratual, especialmente quanto ao descumprimento de metas, realização de despesas indevidas sem comprovação suficiente da efetiva prestação dos serviços, inconsistências nos demonstrativos financeiros, não devolução de saldo financeiro remanescente e descumprimento das obrigações relativas à transparência e ao acesso à informação;

Rua Expedicionário Basílio Zecchin Júnior, nº 111 – Centro
E-mail: saude@braganca.sp.gov.br | @saude_bp
www.braganca.sp.gov.br
Telefone: 011 4034-6700

PREFEITURA DE BRAGANÇA PAULISTA

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas determinou à ABBC a restituição ao erário municipal do montante de R$ 2.040.569,04 (dois milhões, quarenta mil, quinhentos e sessenta e nove reais e quatro centavos), devidamente atualizado até a data do efetivo pagamento;

CONSIDERANDO que a Cláusula Décima Primeira do Contrato de Gestão nº 243/2013 prevê a aplicação de penalidades à contratada em caso de inobservância de cláusulas ou obrigações contratuais, assegurada a ampla defesa;

CONSIDERANDO a instauração do Inquérito Civil nº 0554.0003697/2026 pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, que requisitou informações acerca das providências adotadas pelo Município quanto ao ressarcimento ao erário e à aplicação de sanções à entidade e aos seus representantes e dirigentes;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção das providências administrativas cabíveis quanto às consequências contratuais das irregularidades reconhecidas pelo Tribunal de Contas;

FICA A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BENEFICÊNCIA COMUNITÁRIA – ABBC NOTIFICADA de que a Administração Municipal manifesta sua intenção de aplicar as penalidades previstas na Cláusula Décima Primeira do Contrato de Gestão nº 243/2013, compreendendo:

I – Advertência;

II – Multa;

III – Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, conforme previsão contratual, observada a gravidade das infrações e os critérios de proporcionalidade e razoabilidade.

Rua Expedicionário Basílio Zecchin Júnior, nº 111 – Centro
E-mail: saude@braganca.sp.gov.br | @saude_bp
www.braganca.sp.gov.br
Telefone: 011 4034-6700

PREFEITURA DE BRAGANÇA PAULISTA

Dessa forma, fica a entidade NOTIFICADA para, querendo, apresentar **DEFESA PRÉVIA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis,** contados da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município, nos termos do parágrafo terceiro da Cláusula Décima Primeira do Contrato de Gestão nº 243/2013.

A defesa deverá ser protocolada perante a Prefeitura do Município de Bragança Paulista, dirigida à Secretaria Municipal de Saúde, com identificação do Processo Administrativo nº 26.075/2026, podendo ser acompanhada dos documentos e esclarecimentos que a entidade entender pertinentes.

O não oferecimento de defesa no prazo estabelecido não impedirá o prosseguimento das providências administrativas, sendo que, após o decurso do prazo, com ou sem manifestação da entidade, a autoridade competente apreciará a matéria e proferirá decisão fundamentada quanto à aplicação das penalidades contratuais cabíveis.

Esclarece-se que a presente notificação se destina exclusivamente a assegurar o direito de defesa quanto à aplicação das sanções contratuais, não implicando reabertura da discussão acerca das irregularidades da prestação de contas do exercício de 2017, já reconhecidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Bragança Paulista, 17 de novembro de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
THAIS DE ALMEIDA MIANA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

THAIS DE ALMEIDA MIANA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Rua Expedicionário Basílio Zecchin Júnior, nº 111 – Centro
E-mail: saude@braganca.sp.gov.br | @saude_bp
www.braganca.sp.gov.br
Telefone: 011 4034-6700

ATOS DO LEGISLATIVO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 57,

18 de novembro de 2026

Dispõe sobre o expediente da Câmara Municipal em dias que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista**,** no uso de suas atribuições legais, declara Ponto Facultativo nas repartições da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista nos seguintes dias:

I – 14 de dezembro de 2026, segunda-feira: véspera do aniversário do Município;

II – 15 de dezembro de 2026, terça-feira: aniversário do Município.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 18 de novembro de 2026.

Sebastião Garcia Amaral
Presidente
Marco Antonio Siqueira Donula
Especialista em Gestão Administrativa
Diretor do Departamento Administrativo
Romeu Pinori Taffuri Júnior
Especialista em Gestão Legislativa
Diretor do Departamento Jurídico

.....

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 56,

de17 de novembro de 2026

Dispõe sobre designação de vereadores para composição de comissão especial que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições legais, designa os vereadores Bruno Leme, Camila Marino da Saúde, Cláudio Coxinha, Quique Brown e Coronel Américo, para comporem a Comissão Especial destinada a emitir parecer sobre proposição de título honorífico, protocolada sob Processo Legislativo nº. 254/2026.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 17 de novembro de 2026

Sebastião Garcia Amaral
Presidente da Câmara
Marco Antonio Siqueira Donula
Especialista em Gestão Administrativa
Diretor do Departamento Administrativo
Romeu Pinori Taffuri Júnior
Especialista em Gestão Legislativa
Diretor do Departamento Jurídico

(publicado na sede da Câmara Municipal na data supra)

.....

EDITAL N° 221/2026

Assunto: convocação da 43ª sessão da Comissão Permanente de Justiça, Redação, Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor no exercício de 2026.

Pelo presente, ficam convocados os vereadores integrantes da Comissão Permanente de Justiça, Redação, Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor para a 43ª sessão do corrente ano, a ser realizada em 24 (vinte e quatro) de novembro de 2026, terça-feira, com início às 13h, no Auditório Vereador José Nantala Bádue da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, localizada na Praça Hafiz Abi Chedid n° 125.

Membros: Jota Malon, presidente, Sidiney Guedes, vice-presidente, Bruno Leme, Cláudio Coxinha e Missionária Pokaia, membros.

Pauta:

1 Deliberação de atas de sessões anteriores;

2 Registro de elaboração e/ou deliberação de Nova Redação e/ou Redação Final de matérias aprovadas em sessões plenárias anteriores;

3 Matérias em trâmite, para análise e emissão de parecer:

3.1 Em regime ordinário:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 27/2026, de autoria do Executivo Municipal, que institui o Sistema Municipal de Fiscalização e Licenciamento Ambiental do Município de Bragança Paulista e dá outras providências;

PROJETO DE LEI Nº 80/2026, de autoria do vereador Coronel Américo, que dispõe sobre a preservação e valorização do patrimônio material e imaterial da memória do Café Bragantino, e dá outras providências;

4 Recebimento, designação de relatores e notificação de prazos para emissão de pareceres a matérias despachadas para análise da comissão:

PROJETO DE LEI Nº 81/2026, de autoria dos vereadores Jota Malon e Bruno Leme, que institui o Programa de Avaliação da Satisfação do Usuário nas Unidades de Saúde do Município de Bragança Paulista e dá outras providências;

PROJETO DE LEI Nº 82/2026, de autoria da vereadora Soninha da Saúde, que institui o Programa Cuidar para Amamentar, na forma que especifica;

5 Participação de convidados e/ou discussão sobre outros assuntos de interesse da comissão.

Casa do Poder Legislativo, 18 de novembro de 2026.

JOTA MALON
Presidente
Erika Regina Leonetti
Especialista em Gestão Legislativa
(Diretoria Legislativa)
Thereza Paula de Moraes Lugli
Especialista em Assessoria

.....

EDITAL N° 222/2026

Assunto: convocação da 43ª sessão semanal da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano no exercício de 2026.

Pelo presente, ficam convocados os vereadores integrantes da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano para a 43ª sessão do corrente ano, a ser realizada em 24 (vinte e quatro) de novembro de 2026, terça-feira, com início às 10h, no Auditório Vereador José Nantala Bádue da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, localizada na Praça Hafiz Abi Chedid n° 125.

Membros: Bruno Leme, presidente, Missionária Pokaia, vice-presidente, Coronel Américo, Fábio Nascimento e Gabriel Gomes Curió, membros.

Pauta:

1 Deliberação de atas de sessões anteriores;

2 Análise de matérias em trâmite: **NÃO CONSTAM MATÉRIAS**;

3 Recebimento, designação de relatores e notificação de prazos para emissão de pareceres a matérias despachadas para análise da comissão:

PROJETO DE LEI Nº 57/2026, de autoria do vereador Jota Malon, que dispõe sobre a proibição do plantio das espécies arbóreas *Ficus benjamina* e *Spathodea campanulata* (Espatódea) em vias urbanas, restringe o plantio da *Ceiba speciosa* (Paineira), institui o Plano Municipal de Manejo e Substituição Gradual e dá outras providências.

PROJETO DE LEI N° 73/2026, de autoria do vereador Jota Malon, que institui o "Programa Conta Aberta" no âmbito do Município de Bragança Paulista, dispondo sobre a transparência do custo dos serviços públicos integrados de Saúde e Educação prestados ao cidadão, e dá outras providências.

4 Registro de correspondências recebidas;

5 Participação de convidados e/ou discussão sobre outros assuntos de interesse da comissão.

Casa do Poder Legislativo, 18 de novembro de 2026.

BRUNO LEME

Presidente

Erika Regina Leonetti

Especialista em Gestão Legislativa (Diretoria Legislativa)

Glaucia Mariana Cesila Ferreira

Assistente de Gestão Legislativa

.....

EDITAL N° 223/2026

Assunto: convocação da 43ª sessão semanal da Comissão Permanente de Educação e Cultura, Esporte, Saúde, Saneamento e Assistência Social no exercício de 2026.

Pelo presente, ficam convocados os vereadores integrantes da Comissão Permanente de Educação e Cultura, Esporte, Saúde, Saneamento e Assistência Social para a 43ª sessão do corrente ano, a ser realizada em 25 (vinte e cinco) de novembro de 2026, quarta-feira, com início às 9h, no Auditório Vereador José Nantala Bádue da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, localizada na Praça Hafiz Abi Chedid n° 125.

Membros: Camila Marino da Saúde, presidente, Rafael de Oliveira, vice-presidente, Jocimar Scotti, Mauro Moreira e Soninha da Saúde, membros.

Pauta:

1 Deliberação de atas de sessões anteriores;

2 Análise de matéria em trâmite, em regime ordinário:

PROJETO DE LEI Nº 79/2026, de autoria do vereador Sidiney Guedes, que institui no Calendário de Eventos do Município a Peregrinação das 7 Igrejas e 7 Colinas de Nossa Senhora de Bragança Paulista.

3 Recebimento, designação de relatores e notificação de prazos para emissão de pareceres a matérias despachadas para análise da comissão;

4 Registro de correspondências recebidas;

5 Participação de convidados e/ou discussão sobre outros assuntos de interesse da comissão.

Casa do Poder Legislativo, 18 de novembro de 2026.

CAMILA MARINO DA SAÚDE

Presidente

Erika Regina Leonetti

Especialista em Gestão Legislativa (Diretoria Legislativa)

Gabriel Pedro Moriondo

Assistente de Gestão Legislativa

.....

EDITAL Nº 224/2026

Assunto: convocação da 43ª Sessão Ordinária de 2026.

Pelo presente, ficam os senhores vereadores convocados para a 43ª Sessão Ordinária do corrente ano, a ser realizada em 24 (vinte e quatro) de novembro de 2026, terça-feira, com início às 14h (catorze horas), na sede da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, na Praça Hafiz Abi Chedid nº 125, com a seguinte pauta:

Solenidade para concessão do **Diploma Atirador Destaque do Ano** a **Enrico Augusto da Silva**, nos termos do art. 284 do Regimento Interno da Casa, e, excepcionalmente, conforme assegurado pela deliberação do Plenário, a concessão de Cartão de Prata ao Subtenente **Alexandre Alves dos Santos**, em reconhecimento pelos serviços prestados ao Município na área social, nos termos do Requerimento n° 188/2026, de autoria do vereador Tião do Fórum.

1 PEQUENO EXPEDIENTE:

1.1 Apreciação de atas de sessões anteriores;

1.2 Registro de correspondências destinadas ao Corpo Legislativo e de proposições protocoladas na Diretoria de Documentação e Assessoria Parlamentar, nos termos do artigo 136 do Regimento Interno;

1.3 Protocolo verbal de proposições;

1.4 Uso da Tribuna Livre por cidadãos inscritos nos termos do artigo 115 do Regimento Interno;

1.5 Manifestação de vereadores sobre proposições e assuntos de interesse da comunidade;

1.6 Discussão e votação de proposituras escritas que dependam de deliberação do Plenário;

1.7 Manifestação de vereadores sobre projetos protocolados para a sessão.

2 ORDEM DO DIA:

2.1 ADIADOS, PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM PRIMEIRO TURNO:

PROJETO DE LEI Nº 47/2026, de autoria do vereador Coronel Américo, que dispõe sobre a criação de medidas de prevenção, acolhimento e proteção às mulheres em situação de assédio, violência, importunação sexual, abuso ou tentativa de estupro em estabelecimentos comerciais, de lazer e entretenimento no Município de Bragança Paulista, e dá outras providências;

PROJETO DE LEI Nº 60/2026, de autoria do vereador Tião do Fórum, que dispõe sobre a criação da Carteira Municipal de identificação da Pessoa com Fibromialgia, estabelece normas para assegurar atendimento prioritário e demais direitos às pessoas com fibromialgia no Município de Bragança Paulista e dá outras providências;

2.2 PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM SEGUNDO TURNO:

PROJETO DE LEI Nº 66/2026, de autoria do Executivo Municipal, que institui o Programa Municipal Recomeçar - benefício auxílio-moradia para mulheres em situação de violência doméstica e familiar no Município de Bragança Paulista e dá outras providências;

2.3 PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM TURNO ÚNICO:

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 6/2026, de autoria dos vereadores Missionária Pokaia, Fabiana Alessandri, Camila Marino da Saúde, Fábio Nascimento, Gabriel Gomes Curió, Jocimar Scotti, Soninha da Saúde e Sidiney Guedes, que altera dispositivo do Regimento Interno da Câmara Municipal *(altera o art. 294, que dispõe sobre a Condecoração de Mérito ao Idoso)*;

2.4 PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM PRIMEIRO TURNO:

PROJETO DE LEI Nº 67/2026, de autoria do Executivo Municipal, que altera a Lei n° 4.540, de 22 de setembro de 2016, que dispõe sobre a obrigatoriedade de a empresa concessionária de serviço público de distribuição de energia elétrica e demais empresas ocupantes de sua infraestrutura a se restringirem à ocupação do espaço público dentro do que estabelece as normas técnicas aplicáveis e a promoverem a regularização e a retirada dos fios inutilizados, em vias públicas da cidade de Bragança Paulista, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI N° 69/2026, de autoria do Executivo Municipal, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2027 em R$1.416.360.000,00 de Receitas Líquidas e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 72/2026, de autoria do Executivo

Municipal, que institui o Concurso Prefeito(a) Mirim, Vice-Prefeito(a) Mirim e Secretário(a) Mirim no Município de Bragança Paulista e dá outras providências;

PROJETO DE LEI N° 75/2026, de autoria do vereador Bruno Leme, que institui no Calendário de Eventos do Município a Feira de Natal Literária Bragantina - Flibra.

3 GRANDE EXPEDIENTE:

3.1 Manifestação de vereadores sobre assuntos de relevância municipal, estadual ou nacional;

3.2 Deliberação e/ou encaminhamento de proposições protocoladas verbalmente na sessão;

3.3 PRIMEIRA SESSÃO PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS, NOS TERMOS DO ART. 242 DO REGIMENTO INTERNO:

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 7/2026, de autoria dos vereadores Missionária Pokaia, Fabiana Alessandri, Camila Marino da Saúde, Fábio Nascimento, Gabriel Gomes Curió, Jocimar Scotti, Soninha da Saúde e Sidiney Guedes, que altera dispositivo do Regimento Interno da Câmara Municipal *(altera o art. 294, que dispõe sobre a Condecoração de Mérito ao Idoso)*;

4 ASSUNTOS DE INTERESSE PESSOAL: manifestação de vereadores sobre atitudes pessoais assumidas durante a sessão ou no exercício do mandato.

Casa do Poder Legislativo, 19 de novembro de 2026.

SEBASTIÃO GARCIA AMARAL
Presidente da Câmara

Erika Regina Leonetti
Especialista em Gestão Legislativa
(Diretoria Legislativa)

.....

INFORME À POPULAÇÃO Nº 46/2026

A Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista informa à população que foram recebidas na 42ª Sessão Ordinária, em 17 de novembro de 2026, as seguintes matérias:

MOÇÃO Nº 81/2026, de autoria da vereadora Fabiana Alessandri, que requer, por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos visando à implantação de um programa municipal para fornecimento gratuito de pulseiras com localizadores GPS a crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA), nos moldes da iniciativa adotada pela Prefeitura de Marília - SP;

MOÇÃO Nº 82/2026, de autoria da vereadora Soninha da Saúde, que requer, por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos visando ao fortalecimento das políticas públicas de proteção animal e à implementação de medidas de apoio aos protetores independentes de animais no Município de Bragança Paulista;

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 7/2026, de autoria dos vereadores Camila Marino da Saúde, Coronel Américo, Jota Malon, Missionária Pokaia, Sidiney Guedes, Fábio Nascimento, Tião do Fórum, Gabriel Gomes Curió e Rafael de Oliveira, que acrescenta dispositivo ao Regimento Interno da Câmara Municipal *(acrescenta artigo ao Regimento Interno, instituindo a Medalha Médico Destaque do Ano)*;

PROJETO DE LEI Nº 81/2026, de autoria dos vereadores Jota Malon e Bruno Leme, que institui o Programa de Avaliação da Satisfação do Usuário nas Unidades de Saúde do Município de Bragança Paulista e dá outras providências;

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 33/2026, de autoria do Executivo Municipal, que altera o art. 3º da Lei Complementar n° 1.015, de 10 de abril de 2026, que institui o Programa Municipal de Segurança Alimentar (PMSA) aos Servidores Aposentados, Inativos e Pensionistas da Prefeitura Municipal de Bragança Paulista, para dispor sobre a concessão de parcelas suplementares de caráter eventual mediante regulamentação por Decreto do Poder Executivo;

MOÇÃO Nº 83/2026, de autoria da vereadora Camila Marino da Saúde, que requer, por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos visando à implantação de uma base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) no Parque dos Estados;

MOÇÃO Nº 84/2026, de autoria da vereadora Camila Marino da Saúde, que requer, por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos visando à construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) no Bairro do Menin;

PROJETO DE LEI Nº 82/2026, de autoria da vereadora Soninha da Saúde, que institui o Programa Cuidar para Amamentar, na forma que especifica;

MOÇÃO Nº 85/2026, de autoria da vereadora Camila Marino da Saúde, que requer, por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos visando à implantação do Projeto Anjos do Acolhimento nos prontos-socorros de Bragança Paulista;

ANTEPROJETO DE LEI N° 15/2026, de autoria do vereador Bruno Sucesso, que dispõe sobre concessão de título honorífico, conforme Ato da Presidência n° 56/2026;

PROJETO DE LEI N° 83/2026, de autoria do vereador Jocimar Scotti, que dispõe sobre denominação de bem público *(denomina de Luiz Fernando Mazzolini - Fernando Foguete, a via pública localizada no Bairro Chácaras Luzia Vicente, nos termos da Certidão n° 44/2026, expedida pela Prefeitura Municipal e que fica fazendo parte integrante desta Lei)*.

Informa ainda que o texto das matérias acima indicadas está disponibilizado para consulta na internet, no endereço www.camarabp.sp.gov.br.

Casa do Poder Legislativo, 17 de novembro de 2026.

SEBASTIÃO GARCIA AMARAL
Presidente da Câmara

Erika Regina Leonetti
Especialista em Gestão Legislativa
(Diretoria Legislativa)

.....



PREFEITURA DE BRAGANÇA PAULISTA

braganca.sp.gov.br

Avenida Antônio Pires Pimentel 2015 -Centro (11) 4034-7100